

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2019-DIRETOR PRESIDENTE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A-CEASA-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

**Considerando** o Decreto nº. 9.427, do Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 18 de abril de 2019.

### **RESOLVE:**

- 1 - Estabelecer ponto facultativo aos Funcionários da CEASA/GO no dia 18 de abril de 2019
- 2 - O disposto no item anterior não se aplica aos funcionários que desenvolvem atividades essenciais, arrecadação e fiscalização no mercado, bem como funcionários da manutenção.
- 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Placar da CEASA/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIEMNTO DE GOIÁS S/A. - CEASA/GO** aos 11 (onze ) dias do mês de abril de 2019



**João Batista de Freitas Lemes – Coronel PM RR**  
**Presidente**